

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº  
(Da Senhora Perpétua Almeida)**

**de, 2020.**

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Cidadania, Senhor Onyx Lorenzoni, sobre a quantidade de beneficiários do auxílio emergencial, Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, por municípios do Estado do Acre.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado este pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Cidadania, Senhor Onyx Lorenzoni, sobre a quantidade de beneficiários do auxílio emergencial por municípios do Estado do Acre, da seguinte forma:

- quantidade de beneficiários e recursos efetivamente pagos, mês a mês, por município acreanos e sexo, bem como valores totais.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de subsidiar este mandato parlamentar e toda à sociedade acreana na tomada de decisão sobre os programas sociais, bem como, fiscalizar o efetivo resultado da política de apoio

aos brasileiros e cidadãos neste período de pandemia denominada auxílio emergencial, é que solicitamos este conjunto de informações ao Ministério da Cidadania. Certa que com o estudo destas e outras informações relevantes poderemos qualificar a posição do mandato na Câmara dos Deputados relativa a elaboração dos programas sociais de apoio ao brasileiros neste momento de grande recessão, desemprego, crise sanitária e incertezas que pairam sobre a nossa nação.

Sala das Sessões,        de        de 2020.

**PERPÉTUA ALMEIDA**  
Deputada Federal PCdoB – AC

